



DECISÃO COREN-MA Nº 099, DE 30 DE ABRIL DE 2025

*Aprovar a prestação de Contas do
1º Trimestre de 2025 do Coren-MA.*

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO, a Decisão do TC. 018.772/2012-9 e acórdão 2666/2012 do Tribunal de contas da União, que determinou a inclusão dos Conselhos Profissionais na sistemática de Prestação Anual de Contas;

CONSIDERANDO o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008;

CONSIDERANDO, tudo o mais que consta nos autos do PAD 558/2025 (Administrativo) 1ª Prestação de Contas Trimestral 2025;

CONSIDERANDO a deliberação na 631ª (Seiscentésima trigésima primeira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2025;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prestação de Contas do 1º Trimestre de 2025, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

DECISÃO COREN-MA Nº 099, DE 30 DE ABRIL DE 2025

São Luís – MA, 30 de abril de 2025.



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Presidente Interina
COREN-MA Nº 336.138-ENF



TARDELLY SOUSA SIPAUBA
Secretário Interino
COREN-MA Nº 307.270-ENF